



**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**  
**SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE COMPRAS**

**COTAÇÃO DE PREÇOS 22/2026.**

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, vem através da Secretaria Municipal de Administração vem através deste, solicitar de vossa senhoria a gentileza de nos atender com a cotação em anexo para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM ESCAMAS.. A resposta da Cotação deverá ser encaminhada no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação no site oficial da Prefeitura de Rodrigues Alves e deverá ser entregue na forma física no endereço da Prefeitura no setor de compras, assinado

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT. C ONS	QUANT. REG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>Garrafa de água mineral, 500ml</b> De fonte natural, potável, SEM GÁS, envasada em garrafas PET com capacidade de 500 ml cada, lacradas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acondicionadas em fardos contendo 12 (doze) unidades unidades, com entregas mensais, sob demanda emitada pela Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, pelo período de 12 meses	FRD	5000	6000		
2	<b>Garrafa de água mineral, 2 litros</b> , De fonte natural, potável, SEM GÁS, envasada em garrafas PET com capacidade de 2 LITROS cada, FARDO contendo 06 (Seis) Unidades, Deverá conter rotulo com todas as especificações detalhadas segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	FRD	2000	3000		
3	<b>Garrafa de água mineral, 5 litros</b> , De fonte natural, potável, SEM GÁS, envasada em garrafas PET com capacidade de 5LITROS cada, Deverá conter rotulo com todas as especificações detalhadas segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UNID	1500	2000		
4	<b>Água mineral potável, galão de 20 litros</b> : de fonte natural, potável, não gasosa, envasada em garrafas retornáveis com capacidade de 20 litros cada, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com entregas mensais, sob demanda emitada pela Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, pelo período de <b>12 meses</b> . OBS: O fornecimento da água mineral inclui a substituição dos garrafões vazios pelos cheios,	UND/ Recarga	5000	6000		
5	<b>Água mineral potável, galão de 20 litros - Fornecimento com Vasilhame</b> de fonte natural, potável, não gasosa, envasada em garrafas retornáveis com capacidade de 20 litros cada, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com entregas mensais, sob demanda emitada pela Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, pelo período de <b>12 meses</b>	UNID	<b>800</b>	<b>1000</b>		
6	<b>Gelo em escamas potável (gelo inodoro) –Embalado Saco plástico transparente contendo 2,5 KG.</b> Deverá conter rótulo na embalagem com especificações listadas neste termo.	PCT	6000	7000		

na forma digital ou escaneado e encaminhado no email: [compras.rodriguesalves@gmail.com](mailto:compras.rodriguesalves@gmail.com)

End.: Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69985-000, Telefone:  
(0\*\*68) 3342-1176 - Fax: Telefone: (0\*\*68) 3342-1288 e-mail:

[compras.rodriguesalves@gmail.com](mailto:compras.rodriguesalves@gmail.com)



**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**  
**SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE COMPRAS**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>			
<b>NOME FANTASIA:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>TELEFONE:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>E-MAIL:</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>	

**ELIDEIA DA SILVA CARVALHO**

**SETOR DE COMPRAS**